

Mandado
18º DIRF



Diário Oficial de

16-10-73

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEIRA N.º 079 /DES, de 02 de outubro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º

2.184/72 , RESOLVE declarar do utilidade pública para efeito de desapropriação e afeitação a fins rodoviários, na BA-516, o troço TERESINA - PIRANJU, subtrecho TERESINA - VELHINHA, entre as estacas 10.000 a 10.500 (equivalente ao km 200 a 210), numa extensão de 10 km, bem como as benfícios nela encontradas, - conforme projecto aprovado pela Portaria nº 29, de 07/02/72, da Diretoria de Planejamento, e segundo os decretos n.os. PEET-1.405/72 até PEET-1.412/72, que ficam depositados no arquivo Técnico deste Departamento.

CLISEU RESENDE
Diretor Geral

MPN/cbs

nr. 2184/72

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL

EM 02/10/73

Grenemir

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no

Boletim Administrativo N.º

198

de 12/10/73

Lúcio Rezende

VENHO F... - Matr. 1573

C. P. S. P. C. D. DDD